

Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de novembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos o incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 82/2023**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o objetivo de alterar “as atribuições dos cargos de Educador Social e Educador Social II constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº. 11. de 16 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

Existem, na referida Lei Complementar nº. 11/2014, os cargos de Educador Social, Educador Social I e Educador Social II.

O cargo de Educador Social II exige, necessariamente, CURSO SUPERIOR, conforme se vê no Anexo I da referida Lei, ora anexada.

O de Educador Social I exige “ensino médio” e o Educador Social exige “ensino fundamental”.

No entanto, no Anexo IV desta Lei, na descrição das atividades, houve uma inversão nas atribuições de “Educador Social” e “Educador Social II”, que pretendemos corrigir, sobretudo para o novo concurso público que estamos preparando para o início de 2024.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARD - MS**


Carolina Zelesco
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD
20/11/2023 - 08:05

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 82, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera as atribuições dos cargos de Educador Social e Educador Social II constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº. 11, de 16 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alteradas as atribuições dos cargos de Educador Social e Educador Social II, constante no Anexo IV da Lei Complementar nº. 11, de 16 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

EDUCADOR SOCIAL	Trabalhar com crianças; Atuar no acompanhamento das crianças em todo seu cotidiano; Pesquisar e elaborar atividades de acordo com as necessidades dos educandos e com as faixas etárias e outras atividades referentes ao cargo; Atuar na área da educação social com foco em alunos; Adquirir novas experiências profissionais e contribuir de maneira eficaz para a Instituição Educadora; Cuidar das crianças de 0 a 18 anos, acompanhar ao médico, as escolas, as terapias ocupacionais, higiene (escovação dental, banhos, etc.); Colaborar com os deveres de escolas; Acompanhar em internações hospitalares; Manter o ambiente onde moram limpo e organizado; Cozinhar na falta da cozinha; Fazer artesanato, crochê, bordados (meninas), jogos e outros tipos de diversões (meninos e
------------------------	---



	meninas); Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
EDUCADOR SOCIAL II	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução e construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivências unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao

trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de novembro de 2023.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

"Institui o novo Plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da administração direta do Município de Ribas do Rio Pardo - MS".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o novo Plano de cargos e vencimentos -PCV, do quadro permanente da administração direta do município de Ribas do Rio Pardo, fundamentado nas seguintes diretrizes básicas:

- I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos;
- II- Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- III- Valorização do servidor público pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho;
- IV- incentivo à qualificação funcional contínua;
- V - Aplicação sistemática de mecanismos administrativos de mobilidade horizontal que incentivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais das carreiras dos grupos ocupacionais;
- VI- racionalização da estrutura de cargos e carreiras.

Art. 2º O Plano de cargos e vencimentos, como instrumento normativo, deve ser periodicamente revisto e atualizado por meio de métodos e técnicas específicas, de acordo com o comportamento econômico municipal ou regional registrado, observando a política de mão obra disponível oficializando os pré-requisitos e a demanda em relação aos cargos públicos existentes.

Art. 3º Para os fins desta Lei considera-se:

I - **Grupo Ocupacional:** é o agrupamento de cargos que exigem conhecimento teórico-prático para o desempenho das tarefas;

II - **Classe:** referência de salário diretamente vinculado ao tempo de efetiva atuação no cargo;

III - **Progressão horizontal:** é o deslocamento funcional na classe por tempo de serviço, respeitado o interstício e avaliação de desempenho estabelecido para este fim, promovendo a progressão do servidor;

IV - **Vencimento básico:** remuneração pecuniária inicial que o servidor percebe pelo exercício de seu cargo, fixado em tabela.

V - **Aviação de Desempenho:** é o conjunto de normas e procedimentos que asseguram a possibilidade de progressão horizontal ao servidor segundo seus méritos, comprovados por meio do exercício funcional das suas atividades;

VI - **Estabilidade:** é o direito outorgado ao servidor estatutário, investido em cargo público efetivo, em virtude de prévia aprovação em concurso público, após três anos de efetivo exercício e avaliação especial de desempenho;

VII - **Enquadramento:** é o posicionamento do servidor no Quadro Permanente da Administração Direta do Município de acordo com critérios estabelecidos pelo PCV, por leis, normas e atos complementares;

VIII - **Quadro Permanente da Administração Direta do Município:** é o conjunto que indica, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, a força de trabalho necessária ao desempenho das atividades da Administração Municipal;

IX - **Remuneração:** é o montante percebido pelo servidor público a título de vencimento base e demais vantagens pecuniárias.

Art. 4º Integram o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos os anexos:

I - **quadro de provimento efetivo** - composto por cargos classificados por grupo ocupacional com seus respectivos quantitativos; Anexo - I

II - **quadro de cargos a serem extintos** - composto por cargos que quando de sua vacância será extinto automaticamente; Anexo - II

III - **quadro das tabelas de vencimentos** - contendo o valor de vencimento básico mensal e as classes de progressões horizontais; Anexo - III

IV - **quadro das descrições de atividades dos cargos** - contém as descrições das atividades; Anexo - IV.

CAPÍTULO II
DO QUADRO PERMANENTE
Seção I
Da Composição do Quadro

Art. 5º Os servidores públicos efetivos do Município de Ribas do Rio Pardo estão distribuídos em 06 (seis) Grupos Ocupacionais, a saber:

- I - Grupo Ocupacional I: Cargos de Nível Superior - **CNS**;
- II - Grupo Ocupacional II: Cargos de Técnico Operacional - **CTO**;
- III - Grupo Ocupacional III: Cargos de Natureza Fiscal - **CNF**;
- IV - Grupo Ocupacional IV: Cargos de Obras Públicas - **COP**;
- V - Grupo Ocupacional V: Cargos de Natureza Administrativo - **CNA**;
- VI - Grupo Ocupacional VI: Cargos do Grupo de Saúde - **CGS**;

Seção II
Do Ingresso e das Atribuições

Art. 6º Os cargos efetivos do Quadro Permanente são providos exclusivamente mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único- Os concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente serão voltados a suprir as necessidades do Município, podendo exigir conhecimentos e/ou habilitações específicas, respeitados os requisitos definidos em Lei.

Art. 7º O ingresso no Quadro Permanente se dará sempre no Padrão e classe iniciais da carreira.

Art. 8º A descrição das atribuições dos cargos do Quadro Permanente serão as constantes no **Anexo - IV** desta Lei.

Art. 9º O estágio probatório, tempo de exercício profissional a ser avaliado, será de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo e será acompanhado pela avaliação de desempenho de comissão indicada pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO - III DAS VANTAGENS

Seção I

Dos Adicionais e Gratificações

Subseção I

Do Adicional de Titulação e Formação

Art. 10. O Adicional de Titulação e Formação será calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor à razão de:

I - 30% (trinta por cento) para doutorado, com defesa e aprovação de tese, na área de sua atuação;

II - 20% (vinte e cinco por cento) para mestrado, com defesa e aprovação de tese na área de sua atuação;

III - 16% (dezesseis por cento) para Pós-graduação lato-sensu em curso superior, na área específica de sua atuação;

IV - 14% (quatorze por cento) para graduação em nível superior;

V - 10% (dez por cento) para o servidor com formação de ensino médio ou Técnico à exigida para a qualificação dos cargos definidos por esta Lei;

§ 1º Os servidores com qualificação de ensino fundamental incompleto a baixo, não serão contemplados pelo Adicional de Titulação e Formação.

§ 2º Os percentuais constantes dos incisos I, II, III, IV e V não são cumulativos, sendo que o maior exclui o menor;

§ 3º Não fará jus ao Adicional de Titulação e Formação o servidor em estágio probatório.

Art. 11. O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento integra a remuneração do servidor para efeito de férias, licenças e afastamentos remunerados, incorporando-se aos vencimentos para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 12. O Adicional de Titulação e Formação somente será concedido após transcorridos doze meses da publicação desta Lei.

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo a regulamentação dos critérios de avaliação e reconhecimento dos cursos de formação dos servidores e atuação em seus cargos.

Subseção II

Do Adicional de Incentivo a Produtividade

Art. 14. O adicional de incentivo à produtividade poderá ser concedido por volume de serviços prestados, por redução de custos de ações e atividades, por acréscimo na receita pública ou por parâmetros que possam auferir vantagem à administração.

§1º O adicional de produtividade poderá ser concedido exclusivamente aos servidores do município investidos em cargo público;

§2º O adicional de produtividade deverá estar condicionado à melhoria do desempenho das funções, à eficiência e à assiduidade do servidor;

§3º As normas com os critérios para concessão do adicional de incentivo à produtividade serão instituídas por regulamento do Poder Executivo.

Subseção III

Da Gratificação pelo Exercício de Natureza Especial

Art. 15. Fica instituída a gratificação pelo exercício de natureza especial, correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) do vencimento base do cargo de motorista, a ser concedida ao Motorista do Quadro permanente de servidores do município.

§1º Esta gratificação será atribuída ao motorista em efetivo exercício enquanto designado a exercer suas funções no serviço de transporte escolar e de ambulância;

§ 2º A gratificação que trata o caput do artigo não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer outro efeito;

§ 3º Os critérios para concessão da gratificação serão regulamentados por ato do Poder Executivo.

Subseção IV **Da Gratificação por Encargo**

Art. 16. Os servidores designados para compor Comissão ou grupo de trabalho em caráter transitório, para execução de tarefas específicas e não previstas como rotina administrativa, farão jus à "Gratificação por Encargo" no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, desde que sejam obedecidos os requisitos estabelecidos em Ato regulamentar expedido por Decreto do Executivo Municipal.

CAPITULO IV **DA REMUNERAÇÃO**

Art. 17. Fica fixado, com vigência a partir do enquadramento, os vencimentos básicos iniciais constantes da Tabela de Vencimento **Anexo III** desta Lei Complementar.

Art. 18. A maior remuneração, a qualquer título, atribuída aos servidores públicos, obedecerá estritamente ao disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo imediatamente reduzidos àquele limite quaisquer valores percebidos em desacordo com esta norma, não se admitindo, neste caso, a invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

CAPÍTULO V **DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL** **Seção I**



Art. 19. A evolução funcional nos cargos ocorrerá considerando o tempo de serviço prestado ao Município de Ribas do Rio Pardo, através da Progressão horizontal

Art. 20. A progressão horizontal é a passagem de uma classe de vencimento para a seguinte, dentro do mesmo padrão, a cada período de 02 anos de efetivo exercício condicionado a aprovação na avaliação de desempenho.

Art. 21. Esta habilitado à progressão horizontal o servidor público:

I - Que tiver cumprido o interstício mínimo de 02 (dois) anos na classe em que se encontra, observando o § 1º do Art. 23 desta Lei Complementar;

II - Que não tiver sofrido pena disciplinar, exceto 01 (uma) advertência. A partir da reincidência na advertência ou na incidência de falta administrativa mais gravosa será

descontado 01 (um ano) dos 02 (dois) anos de interstício para a mudança de classe;

III - Que tiver obtido, na média das Avaliações de Desempenho realizadas durante o interstício da faixa de progressão em que se encontra, classificação final igual ou superior a "bom".

Art. 22. Para efeito de cumprimento do interstício mínimo, somente serão

considerados os dias efetivamente trabalhados e as férias, sendo vedados na sua aferição os períodos de licenças e afastamentos acima de quinze dias, exceto:

I - Nos casos de licença maternidade, cujo período é contado integralmente;

II - Nos casos de licença e afastamento por doença, atestado por médico da Junta Municipal, ou acidente de trabalho, cujo período é contado desde que não seja superior a dois anos.

§ 1º Nos casos das licenças e afastamentos descritos acima, a Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão horizontal, recairá somente sobre o período trabalhado.

§ 2º Não prejudica a contagem de tempo para progressão horizontal nomeação para o exercício de cargos de Direção e Assessoramento Superior, na Administração Municipal Direta de Ribas do Rio Pardo, vedada a contagem de tempo concomitante.

§ 3º Para efeito de cumprimento do interstício não será considerado o tempo em que o servidor esteve cedido para a União, Estado e/ou outros Municípios, exceto aqueles em regime de permuta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - CEP 79180-000 - Fone/Fax 1671 3238-1175
www.ribasdooriopardo.ms.gov.br | prefeitura@ribasdooriopardo.ms.gov.br

Art. 23. Para efeito de enquadramento na progressão horizontal dos servidores integrantes da Administração Municipal anteriormente à publicação desta Lei, será considerado o tempo de serviço prestado ao Município de Ribas do Rio Pardo, desde a posse no cargo efetivo em que se dará o enquadramento.

§ 1º Adquirindo o servidor a estabilidade, o período do estágio probatório será considerado para fins de progressão horizontal, devendo o servidor permanecer 03 (três) anos na primeira classe.

§ 2º O servidor que na avaliação de desempenho não alcançar nota mínima para aprovação terá a sua progressão interrompida e a progressão horizontal não gerará efeitos pecuniários retroativos.

Seção II

Da Avaliação de Desempenho

Art. 24. O processo de Avaliação de Desempenho será realizado anualmente, sempre na mesma data ou seja no mês de Janeiro e abrangerá todos os servidores ocupantes de cargos efetivos.

Parágrafo único – Caso o servidor não tenha sido avaliado dentro do interstício exigido para fins de progressão horizontal, por qualquer motivo, será o mesmo enquadrado considerando somente os requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 21.

Art. 25. A avaliação para fins de progressão horizontal levará em conta o desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, sua competência profissional, disposição para cooperação, dentre outros, de acordo com os parâmetros definidos através de Ato próprio do Executivo Municipal, a serem executados pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 26. Compete à Comissão Geral de Avaliação de Desempenho coordenar o processo de avaliação, garantindo suporte em tabulações, cadastramento e arquivo dos documentos referentes às mesmas.

Art. 27. Encerrado o processo de Avaliação de Desempenho, apurada a repercussão financeira da Progressão Horizontal, prevista neste Plano de cargos e vencimentos, e obedecidas todas as condições estabelecidas nesta Lei, os efeitos patrimoniais da progressão serão produzidos no mês seguinte em que forem completados os interstícios entre classes, atendidos os critérios estabelecidos nos Cargos dos Grupos Ocupacionais.

Parágrafo único - Caso o servidor seja reprovado na média das Avaliações de Desempenho, após o interstício de 2 (dois) anos previsto para mudança de classe, o processo de avaliação será reiniciado, sendo desconsiderado o tempo anteriormente avaliado para efeito de progressão horizontal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. O reenquadramento horizontal do Servidor em razão do novo Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos será efetuado pela Administração no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação desta Lei, independentemente de requerimento dos servidores, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao enquadramento.

Parágrafo único - O servidor em readaptação deverá requerer seu enquadramento à Secretaria Municipal de Administração, findo o prazo de que trata este artigo.

Art. 29. A revisão Geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ribas do Rio Pardo se darão mês de Janeiro de cada ano.

Parágrafo único - a revisão geral se dará na aplicação do índice apurado no último período acumulado pelo - IPCA, índice do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, corrigindo as tabelas de vencimentos **anexo III** desta Lei, e observará as garantias asseguradas no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal sendo elas:

- I - Revisão anual Geral;
- II - Data Base;
- III - Sem distinção de índices.

Art. 30. Esta Lei contempla todos os cargos efetivos do quadro permanente

existentes no âmbito da administração direta do Município, com exceção das carreiras do Magistério, dos Cargos em Comissão e Funções gratificadas que serão as constantes dos anexos e tabelas das Leis Complementares do Magistério e da

Estrutura Administrativa.

Parágrafo único - as tabelas dos cargos comissionados as funções de

Confiança com os quantitativos de vagas, vencimento base, qualificações, carga horária farão parte da Lei Complementar nº 001/2012 de 11 de dezembro de 2012, "Estrutura Administrativa", e sempre que necessário for alterá-la, será motivo de projeto próprio.

Art. 31. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das

dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário for.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em

vigor o disposto no parágrafo único do inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 843/2007, revogando-se expressamente o restante da referida Lei, bem como a Lei Municipal nº 671/2001 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO - I

Lei Complementar nº 011/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 1. - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS		5.759,00	01	Bacharel em Ciências Jurídicas com insc. na OAB /MS	20
	Procurador	2.850,00	01	Bel em Ciências Jurídicas e Insc. na OAB/MS	30
	Advogado	2.850,00	02	Ensino Superior e Registro no "CREA" /"CAU"	30
	Arquiteto	2.850,00	09	Ensino Superior e Registro no "CRAS"	30
	Assistente Social	2.850,00	01	Ensino Superior e Registro no "CREA"	30
	Engenheiro Agrônomo	2.850,00	02	Ensino Superior e Registro no "CREA"	30
	Engenheiro Agrimensor	2.850,00	02	Formação Superior com Reg. No "CREA"	30
	Engenheiro Civil	2.850,00	01	Formação Superior em um dos seguintes cursos: Administração; Economia; Ciências Contábeis; ou Direito – com registro nos conselhos profissionais.	40
	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	2.850,00	01	Ensino Superior e Registro no "CFZ"	40
	Zootécnica	2.850,00	01	Ensino Superior na área a fim do cargo	40
	Analista de Sistema em Computação	2.850,00	01	Ensino Superior e Registro no "CRC"	40
	Contador	1.875,00	04	Ensino Superior em Educação	40
	Educador Social II	1.875,00	02	Ensino Superior e Registro no "CREF"	40
	Educador Físico	2.850,00	01	Ensino Superior e Registro no "CREA"	40
	Engenheiro Ambiental				



Prefeitura Municipal
Ribas do Rio Pardo

ANEXO - I

Lei Complementar nº 011/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL II - CARGO TÉCNICO E OPERACIONAL - CTO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CTO	Topógrafo	1.270,00	02	Curso Técnico de Agrimensura e Reg. no "CREA"	40
	Técnico Agrícola	1.270,00	02	Curso de Técnico Agrícola	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	1.270,00	01	Curso Técnico de Seg. no Trabalho	40

ANEXO – I

Lei Complementar nº 011/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – CNF

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNF	Fiscal de Obras e Posturas	1.270,00	01	Ensino Médio	40
	Agente de Fiscalização	1.270,00	02	Ensino Médio	40



Prefeitura Municipal
Ribas do Rio Pardo

ANEXO - I

Lei Complementar nº 011/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 4 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL IV - CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS - COP

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
COP	Mecânico especialista em motores	1.460,00	02	Ensino médio	40
	Mecânico eletricitista de veículos	1.460,00	01	Ensino médio	40
	Eletricista de baixa e alta tensão	1.460,00	01	Ensino médio	40
	Mecânico	1.101,11	07	Ensino Fundamental com experiência comprovada em linha pesada e leve	40
	Mestre de obras	1.101,11	01	Ensino Fundamental	40
	Oficial de manutenção	961,00	20	Ensino Fundamental	40
	Motorista	1.270,00	60	Ensino Fundamental, habilitação Carteira "D"	40
	Tratorista	961,00	04	Ensino Fundamental	40
	Auxiliar de mecânico	836,00	03	Alfabetizado	40
	Borracheiro	836,00	02	Alfabetizado	40
	Lubrificador	836,00	02	Alfabetizado	40
	Operador de retroescavadeira	1.460,00	02	Ensino Médio Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Operador de motoniveladora	1.460,00	04	Ensino Médio Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Operador de pá carregadeira	1.460,00	02	Ensino Médio Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40

ANEXO - I

Lei Complementar nº 011/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 5 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VIII - CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO - CNA

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNA	Agente de administração	1.101,11	34	Ensino Médio	40
	Inspetor de alunos	961,00	27	Ensino Médio	40
	Educador social I	961,00	05	Ensino Médio	40
	Educador social	836,00	04	Ensino Fundamental	Regime de Escala 12x36
	Recepcionista	836,00	17	Ensino Fundamental	40
	Cozinheira	836,00	37	Alfabetizado	40
	Vigia	760,00	59	Alfabetizado	40
	Auxiliar de serviços gerais	760,00	168	Alfabetizado	40
	Gari	760,00	15	Alfabetizado	40
	Costureira	760,00	2	Alfabetizado	40
	Cozinheira de escola rural	836,00	20	Alfabetizado	40

ANEXO – I

Lei Complementar nº 011/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 6 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VII – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (H. SEMANAIS)
CGS	Médico clínico geral – 20 HRS	4.650,00	05	Formação Superior e Registro no CRM	20
	Médico clínico geral – 40 HRS	10.000,00	04	Formação Superior e Registro no CRM	40
	Médico plantonista	4.650,00	09	Formação Superior e Registro no CRM	24
	Médico ESF 40 HRS	10.000,00	05	Formação Superior e Registro no CRM	40
	Médico pediatra – 20 HRS	4.650,00	02	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico ginecologista – 20 HRS	4.650,00	01	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico ortopedista – 20 HRS	4.650,00	02	Formação Sup. com Esp. e Reg. No CRM	20
	Enfermeiro – 40 HRS	3.750,00	11	Formação Superior e Reg. No COREN	40
	Farmacêutico-Bioquímico	2.850,00	03	Formação Superior e Reg. No CRF	30
	Fisioterapeuta	2.850,00	04	Formação Superior e Reg. No CREFITO	30
	Fonoaudiólogo	2.850,00	01	Formação Superior e Reg. No CRFA	30
	Médico veterinário – 20 HRS	2.850,00	02	Formação Superior e Reg. No CRMV	20
	Nutricionista	2.850,00	02	Formação Superior e Reg. No CRN	30
	Psicólogo	2.850,00	05	Formação Superior e Reg. No CRP	30



Prefeitura Municipal
Ribas do Rio Pardo

ANEXO - I

Projeto de Lei Complementar nº 001/2014

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 7 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI - CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Odontólogo - 20 HRS	2.850,00	04	Formação Superior e Reg. No CRO	20
	Odontólogo - 40 HRS	3.750,00	05	Formação Superior e Reg. No CRO	40
	Farmacêutico - 40 HRS	3.750,00	04	Formação Superior e Reg. No CRF	40
	Técnico de enfermagem	1.460,00	26	Ensino médio - curso de capacitação Reg. COREN	40
	Técnico de Imobilização Ortopédica	1.460,00	01	Ensino Médio - Curso técnico específico na área	40
	Técnico de Inspeção e vigilância sanitária	1.270,00	02	Ensino médio	24
	Técnico em radiologia	1.460,00	03	Ensino médio - registro no - CONTER	40
	Motorista de ambulância	1.270,00	10	Ensino fundamental	40
	Auxiliar de consultório dentário	1.270,00	08	Ensino médio - capacitação e Reg. No CRO	40



Prefeitura Municipal
Ribas do Rio Pardo

ANEXO II

(TABELA DE CARGOS EM EXTINÇÃO)

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C. HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Cargos em Extinção	Fiscal de Tributos - I	1.460,00	04	Ensino Médio Completo	40
	Fiscal de Tributos - II	1.270,00	07	3ª série de 1º Grau	40
	Desenhista Projetista	1.270,00	01	Curso de Capacitação de Desenho e Projetos	40
	Técnico digitador programador	1.101,11	01	Curso Médio Digitador e Programador Computador	40
	Telefonista	836,00	03	1º Grau Completo	40
	Operador de máquinas	1.460,00	12	Ensino médio com curso profissionalizante prática Comprovada	40
	Auxiliar de pontes	1.101,11	08	Alfabetizado	40
	Auxiliar de administração - I	836,00	22	Ensino Fundamental	40
	Auxiliar de administração - II	760,00	07	Alfabetizado	40
	Auxiliar de saúde	836,00	12	Alfabetizado	40
	Auxiliar de enfermagem	1.460,00	20	Ensino fundamental - curso de capacitação Reg. COREN -	40
	Pajem	760,00	08	6ª série do 1º Grau	40
	Copeira	760,00	03	Alfabetizado	40

ANEXO - III

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	31 a 33	33 a 35
I	760,00	782,80	806,28	830,47	855,39	881,05	907,48	934,70	962,75	991,63	1.021,38	1.052,02	1.083,58	1.116,09	1.149,57	1.184,06	1.219,58
II	836,00	861,08	886,91	913,52	940,93	969,15	998,23	1.028,17	1.059,02	1.090,79	1.123,51	1.157,22	1.191,94	1.227,69	1.264,53	1.302,46	1.341,53
III	961,00	989,83	1.019,52	1.050,11	1.081,61	1.114,06	1.147,48	1.181,91	1.217,37	1.253,89	1.291,50	1.330,25	1.370,16	1.411,26	1.453,60	1.497,21	1.542,12
IV	1.101,11	1.134,14	1.168,17	1.203,21	1.239,31	1.276,49	1.314,78	1.354,23	1.394,85	1.436,70	1.479,80	1.524,19	1.569,92	1.617,02	1.665,53	1.715,49	1.766,96
V	1.270,00	1.308,10	1.347,34	1.387,76	1.429,40	1.472,28	1.516,45	1.561,94	1.608,80	1.657,06	1.706,77	1.757,98	1.810,72	1.865,04	1.920,99	1.978,62	2.037,98
VI	1.460,00	1.503,80	1.548,91	1.595,38	1.643,24	1.692,54	1.743,32	1.795,62	1.849,48	1.904,97	1.962,12	2.020,98	2.081,61	2.144,06	2.208,38	2.274,63	2.342,87
VII	1.875,12	1.931,37	1.989,31	2.048,99	2.110,46	2.173,78	2.238,99	2.306,16	2.375,35	2.446,61	2.520,00	2.595,60	2.673,47	2.753,68	2.836,29	2.921,38	3.009,02
VIII	2.850,00	2.935,50	3.023,57	3.114,27	3.207,70	3.303,93	3.403,05	3.505,14	3.610,29	3.718,60	3.830,16	3.945,07	4.063,42	4.185,32	4.310,88	4.440,21	4.573,41
IX	3.750,00	3.862,50	3.978,38	4.097,73	4.220,66	4.347,28	4.477,70	4.612,03	4.750,39	4.892,90	5.039,69	5.190,88	5.346,60	5.507,00	5.672,21	5.842,38	6.017,65
X	4.650,00	4.789,50	4.933,19	5.081,18	5.233,62	5.390,62	5.552,34	5.718,91	5.890,48	6.067,20	6.249,21	6.436,69	6.629,79	6.828,68	7.033,54	7.244,55	7.461,88
XI	5.759,00	5.931,77	6.109,72	6.293,01	6.481,81	6.676,26	6.876,55	7.082,84	7.295,33	7.514,19	7.739,61	7.971,80	8.210,96	8.457,29	8.711,00	8.972,33	9.241,50
XII	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	11.592,74	11.940,52	12.298,74	12.667,70	13.047,73	13.439,16	13.842,34	14.257,61	14.685,34	15.125,90	15.579,67	16.047,06

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS



Prefeitura Municipal
Ribas do Rio Pardo

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS NA TABELA DE VENCIMENTOS.

I	garf, vigia, auxiliar de serviços gerais, costureira, copista, auxiliar de administração II e patam
II	auxiliar de saúde, recepcionista, auxiliar de administração I, telefonista, educador social, auxiliar de mecânico, horrelheiro, lubrificador, cozinheira de escola rural e cozinheira.
III	tratorista, inspetor de alunos, educador social I e oficial de manutenção.
IV	agente de administração, auxiliar de pontes, mestre de obras, técnico digitador programador e mecânico.
V	fiscal de tributos II, desenista projetista, auxiliar de consultório dentário, agente de inspeção e vigilância sanitária, fiscal de obras e posturas, técnico agrícola, técnico de segurança do trabalho, motorista, motorista de ambulância e agente de fiscalização.
VI	fiscal de tributos I, técnico em radiologia, técnico de enfermagem, técnico de imobilização ortopédica, auxiliar de enfermagem, mecânico especialista em motores, mecânico eletricista de veículos, topógrafo e operador de máquina, eletricista de baixa e alta tensão, operador de pá carregadeira, operador de motoniveladora, e operador de retroscavadeira.
VII	educador social II e educador físico.
VIII	médico veterinário - 20 horas, odontólogo - 20 horas, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico - bioquímico, advogado, arquiteto, assistente social, engenheiro agrônomo, engenheiro agrimensor, auditor fiscal de tributos municipais, zootecnista, contador, engenheiro ambiental, engenheiro civil e analista de sistemas em computador.
IX	odontólogo - 40 horas, enfermeiro - 40 horas e farmacêutico - 40 horas.
X	odonto logo - 40 horas, enfermeiro - 40 horas, médico plantonista, médico pediatra - 20 horas, médico ginecologista - 20 horas e médico ortopedista - 20 horas.
XI	procurador.
XII	médico clínico geral - 40 horas e médico ESF - 40 horas.

ANEXO-IV
TABELA ÚNICA – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

TÍTULO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Advogado	Representar o Município em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecer a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; Analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
Agente de Administração	Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, Redigir pareceres e Informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Atualizar fichários e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; Atender ao público informando sobre certidões negativas de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, confecção de guias de cobrança, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras; Efetuar ou orientar o recebimento, a armazenagem e distribuição de material; Manter atualizados os registros de estoque de almoxarifado; Efetuar ou orientar a conservação de materiais e outros suprimentos; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Operar máquinas de calcular, multifuncionais, microcomputador, telefone e fax; Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos ou empregos do quadro dos Servidores; Atuar na programação e elaboração das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das

	práticas em uso; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Fiscalização	Realizar estudos e desenvolver atividades que visem ao aperfeiçoamento das ações de fiscalização; emitir pareceres, técnicos em instância de julgamento de infrações às leis e regulamentos em vigor; Orientar contribuintes de tributos municipais; Exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto a estabelecimentos com a finalidade de manter regularizada a situação perante a Administração Municipal; Examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e quaisquer outros documentos de contribuintes; Verificar área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, para fins de fiscalização e cobranças de taxas municipais; Analisar requerimentos de licença para desenvolvimento de atividades permanentes ou transitórias, inclusive promovendo diligências externas; Efetuar inspeções para fazer cumprir normas derivadas do poder de polícia administrativa do município e outras atividades definidas em regulamento; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária	Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco

	epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; Inspeccionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Analista de Sistema em Computação	Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento de dados; Estudar e pesquisar o desenvolvimento de equipamentos, programas, aplicativos e adequação dos sistemas de programação; Propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado; Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas; Prestar assistência aos usuários das demais Secretarias, Departamentos e Divisões, que integram a Administração Municipal; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Arquiteto	Elaborar projeto arquitetônico de edificação ou de reforma de edificação; Projeto arquitetônico de monumento; Coordenar e compatibilizar projeto arquitetônico com projetos complementares; Elaborar relatório técnico de arquitetura referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação; desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto arquitetônico; Projeto urbanístico; Projeto urbanístico para fins de regularização fundiária; Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento; Projeto de sistema viário urbano; Coordenar e compatibilizar projeto de urbanismo com projetos complementares; Elaborar relatório técnico urbanístico referente a memorial descritivo e caderno de especificações e de encargos; Desempenhar cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto urbanístico; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura Municipal
Ribas do Rio Pardo

Assistente Social	Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecer planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes e infratores; Agilizar exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social; Promover atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, maternal, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Realizar auditoria quanto aos impostos, às taxas e às contribuições de competência do Município; Executar procedimentos de fiscalização, inclusive diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, à apuração de dados de interesse do fisco, praticando os atos previstos na legislação específica, relativamente a tributos municipais ou outros cuja fiscalização seja delegada ao município por outro ente tributante; Efetuar e homologar lançamentos de tributos devidos por empresas eventuais; Autorizar a confecção de documentos fiscais; Autenticar livros e demais documentos fiscais; Fixar base de cálculo por estimativa; Proceder ao arbitramento de receita tributável para os casos indicados; Instruir expedientes, lavrar notificações preliminares e realizar diligências fiscais; Atuar em plantões para atendimento ao contribuinte; Efetuar análise de documentos fiscais, contábeis, e contratuais, para conclusão fiscal, junto aos contribuintes; Fazer averiguações, junto a terceiros, acerca da situação de contribuintes, consultando as notas fiscais emitidas; Pesquisar junto ao cadastramento mobiliário de contribuintes a situação dos mesmos e Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Consultório Dentário	Atuar em consultório dentário, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Regular e montar eventualmente radiografias infra bucais, sob supervisão; Marcar consultas, Preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem arquivo e fichário; Preparar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; Zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de

	cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Mecânico	Auxiliar os mecânicos nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos seguindo ordens; Trocar e lavar peças; Colocar e retirar motores; Colocar e retirar caixas de câmbio; Colocar e retirar comandos hidráulicos; Auxiliar nos serviços de solda; Instalar peças de motores sob a orientação do mecânico; Ajustar correias de ventoinhas; Trocar óleos de motores e caixa; Lubrificar peças e componentes de veículos; Verificar líquido de freio e lona de freio; Fazer a limpeza da área da oficina; Contribuir para que qualquer veículo, máquina ou equipamento permaneça o menor tempo possível na manutenção; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpar diariamente os móveis; Limpar as salas, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências dos prédios públicos, utilizando água e produtos apropriados; Realizar limpeza, descontaminação e desinfecção de bancadas, vidraria, móveis, utensílios e pisos; Preparar e servir o lanche e/ou cafezinho, quando necessário; Retirar o lixo das lixeiras e o colocar em local apropriado para recolhimento; Limpar lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros; Lavar e secar os vidros das portas e janelas; Verificar ao final do expediente, se as janelas estão fechadas; Reunir e amontoar a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incômodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los; Efetuar a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município; Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Preparar as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; Zelar pela conservação e limpeza do pátio; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Borracheiro	Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento; Controlar vida útil e utilização do pneu; Trocar e ressolcar pneus; Consertar pneus a frio e a quente; Reparar câmara de ar e



Contador

balancear conjunto de roda e pneu; Prestar socorro a veículos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Verificar vazamentos do macaco hidráulico, de acordo com o peso a ser levantado; Manter válvula de alívio fechada após o uso; Esgotar água do compressor; Verificar óleo do compressor; Trocar água de caixa d'água; Limpar ferramentas. Marcar pneus; Preencher ficha de controle de uso de pneus; Controlar o envio e retorno de pneus para recapagem; Realizar e controlar o rodizio de pneus nos veículos da empresa; Manter calibragem dos pneus; Controlar número de reformas sofridas pelo pneu; Examinar estado de carcaça do pneu. Separar pneus por medidas; Retirar núcleo de válvula; Descolar talões do pneu; Retirar friso; Retirar pneu da roda. Retirar protetor de câmara de ar; Retirar câmara de ar do pneu; Escovar roda e friso da roda; Limpar parte interna do pneu; Aplicar talco grafite ou pasta entre as regiões de contato da câmara e pneu; Colocar câmara no pneu; Colocar junto protetor, câmara e pneu na roda; Aplicar lubrificante no talão (linha do pneu); Assentar friso na roda; Fixar válvula na câmara. Calçar rodas dianteiras e traseiras; Afrouxar porcas; Posicionar macaco na base do carro; Erguer veículos; Posicionar cavalete de segurança; Retirar cônicos e porcas; Retirar conjunto pneu e roda do carro; Colocar roda nos prisioneiros dos cubos; Fixar rodas com parafusos; Localizar furo; Retirar objeto perfurante; Escarear local do remendo; Descontaminar local do conserto; Aplicar cimento vulcanizante; Escolher remendo adequado de acordo com local danificado. Fixar manchão no pneu; Fixar remendo com rolete no pneu; Introduzir refil de vedação no furo; Retirar agulha do refil; Aparar refil rente ao pneu; Examinar pneu; Inflar pneu ou câmara com ar comprimido; Vulcanizar pneu; Verificar vazamentos; Calibrar pneu; Inflar câmara de ar com válvula; Mergulhar câmara de ar em uma caixa d'água; Localizar vazamento na câmara de ar; Secar câmara de ar; Limpar câmara de ar com esmeril ao redor do furo; Passar cola no local do furo; Fixar borracha de ligação; Cobrir remendo com papel celofane; Colocar câmara na máquina vulcanizadora; Retirar câmara de ar da máquina vulcanizadora; Resfriar câmaras de ar em temperatura ambiente ou na água; Verificar se o vazamento foi vedado; Levantar informações sobre o local; Levantar informações sobre o acontecido. Informar sobre ano e modelo do carro; Informar-se sobre dimensão e medidas do pneu; Levantar informações sobre o tipo de roda (raiada ou disco); Dirigir-se ao local com os equipamentos necessários; Sinalizar pista; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; Conferir e assinar balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; Supervisionar os trabalhos de contabilização, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pela Prefeitura; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço; Organizar balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; Participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo; Controlar e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados;

	Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas; Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos; Fazer apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; Assessorar a direção dos departamentos, bem como o Chefe do Executivo Municipal, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação nas referidas divisões; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Costureira	Alinhar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças; Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestiário; Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cozinheira de Escola Urbana	Confeccionar, junto ao nutricionista, cardápios e receitas; Buscar sempre a melhoria das condições nutricionais; Coordenar a elaboração dos cardápios para a merenda escolar, observando rigidamente o cardápio estabelecido e as normas técnicas; Avaliar a qualidade da matéria-prima; Primar pelas normas de saúde de higiênico-sanitárias, para manutenção da qualidade dos alimentos e conservação das dependências internas da cozinha, despensa, utensílios e equipamentos; Controlar o tempo de preparo; Garantir a higiene do local de trabalho; realizar a degustação dos pratos antes de serem encaminhados à distribuição; Conferir o kit de materiais para a execução do trabalho; Solicitar materiais necessários ao almoxarifado; Executar o cardápio do dia; Coordenar os auxiliares de cozinha se for o caso; trabalhar em equipe se for o caso; servir a merenda; Verificar o funcionamento de equipamentos e comunicar a necessidade de manutenção ou conserto; Separar ingredientes e instrumentos necessários ao preparo; Contribuir para o controle do estoque, fornecendo informações sobre todos os materiais dele retirados para sua utilização; Comunicar imediatamente a constatação de gêneros impróprios para o consumo ou que possam causar algum perigo à saúde dos usuários do serviço de alimentação; Orientar o pré-preparo, o preparo, e a distribuição dos alimentos, bem dispensar adequadamente os restos da produção e distribuição dos alimentos; Orientar os funcionários da cozinha quanto ao desenvolvimento de suas atividades; Atender com urbanidade (delicadeza) os usuários; Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções; Manter boa apresentação e higiene pessoal; Prestar informações referentes às suas atribuições sempre que solicitado; Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no interior da cozinha; Zelar pelo patrimônio sob a sua guarda direta. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cozinheira de Escola Rural	Elaborar junto ao nutricionista, cardápios e receitas; Buscar a melhoria constante das condições nutricionais de seus usuários; Seguir o Planejamento realizado para a produção de alimentos, observando

	rigidamente o cardápio estabelecido e as normas técnicas; Primar pelas normas de saúde e higiênico sanitárias para manutenção da qualidade dos alimentos e conservação das dependências internas da cozinha, despensa, utensílios e equipamentos; Contribuir para o controle do estoque, fornecendo informações sobre todos os materiais dele retirados para sua utilização; Comunicar imediatamente a constatação de gêneros impróprios para o consumo ou que possam causar algum perigo à saúde dos usuários do serviço de alimentação; Orientar o pré-preparo, o preparo, e a distribuição dos alimentos, bem dispensar adequadamente os restos da produção e distribuição dos alimentos; Atender com urbanidade os usuários; verificar o funcionamento de equipamentos e comunicar a necessidade de manutenção ou conserto; Atender e auxiliar em toda e qualquer atividade administrativa; Manter todas as instalações do prédio em permanente condição de higiene e limpeza; Responsabilizar-se pelo material e equipamentos recebidos, com vistas ao atendimento de suas atribuições; Utilizar, de forma racional, o material de consumo sob sua responsabilidade; Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções; Zelar permanentemente pela higiene e arrumação das dependências, materiais e equipamentos da Unidade. Manter boa apresentação e higiene pessoal; Prestar informações referentes às suas atribuições sempre que solicitado; Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no interior da cozinha; Zelar pelo patrimônio sob a sua guarda direta; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Educador Físico	Desenvolver atividades físicas, recreativas e de lazer com crianças, jovens, gestantes e idosos. Desenvolver atividades no âmbito da saúde que envolvam práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga, tai chi chuan, dentre outros); Orientar atividades de promoção a saúde como a prática de atividades físicas e práticas artísticas, a serem definidas por grupo de apoio; Trabalhar em conjunto, em equipe; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Educador Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução e construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivências nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a

prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades de assistência: Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas; subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetadas ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social e vivenciadas. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos. Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Desenvolver atividades de cidadãos básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora. Identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer. Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas. Potencializar a convivência familiar e comunitária. Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetadas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência. Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar. Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de

Educador Social I

Trabalhar com crianças; Atuar no acompanhamento das crianças em todo seu cotidiano; Pesquisar e elaborar atividades de acordo com as necessidades dos educandos e com as faixas etárias e outras atividades referentes ao cargo; Atuar na área de educação social com foco em alunos; Adquirir novas experiências profissionais e contribuir de maneira eficaz para a Instituição Educadora; Cuidar das crianças de 0 a 18 anos, acompanhar ao médico, as escolas, as terapias ocupacionais, higiene (escovação dental, banhos, etc.); Colaborar com os deveres de escolas; Acompanhar em internações hospitalares; Manter o ambiente onde moram limpo e organizado; Cozinhar na falta da cozinha; Fazer artesanato, crochê, bordados (meninas), jogos e outros tipos de diversões (meninos e meninas); Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Educador Social II
Estudar e estabelecer o roteiro das tarefas do trabalho a ser realizado; Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Eletricista de Baixa e Alta Tensão
Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, inclusive os de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos seus pacientes; Coordenar a equipe de Saúde da Família, inclusive saúde bucal, onde é responsável pela execução e cumprimento das metas pactuadas para melhoria dos indicadores de saúde do município; Realizar consultas de enfermagem; Fazer triagem de pacientes, presta atendimentos nos casos de emergência tanto na atenção ambulatorial como na hospitalar; Providenciar os relatórios referentes às atividades sob a sua supervisão, bem como realiza uma análise dos mesmos; Desenvolver atividades nos diversos programas dentro de seu território de atuação visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação, coleta de sensibilidade; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos de saúde; Realizar a elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor; Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função; Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição; Orientar.	Enfermeiro

	supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se da prescrição médica; Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH; Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares; Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais; Verificar o agendamento de cirurgias em mapas específicos e orientar a montagem das salas; Conhecer a autorização da atualização da Vigilância Sanitária quanto ao Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS); Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem; Acompanhar pacientes em caso de urgência até o hospital de referência; Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem; Prover a educação continuada; Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar; Verificar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os; Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções; Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência; Elaborar escalas mensais e diárias de atividades dos funcionários (férias); Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento; Zelar para que todos os impressos referentes à assistência do paciente sejam corretamente preenchidos; Supervisionar o serviço de licença; Participar do planejamento de reformas e/ou construção da planta física do setor; Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes; Realizar planos de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes; Prever recursos humanos, materiais e medicamentos e encaminhar para o setor responsável; Supervisionar as ações dos profissionais da equipe de enfermagem; Checar a programação cirúrgica previamente; Conferir o material permanente e psicotrópicos do setor; Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade clínico e cirúrgico; Realizar sondagem vesical, caso haja necessidade; Realizar relato em livro de ordens e ocorrências; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Engenheiro Agrimensor	O desempenho das atividades referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; Elaborar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Locação de loteamentos; Traçados de cidades, estradas; Desempenhar atividades referentes a aruamentos, estradas e obras hidráulicas; Engenharia rural; Construções para fins rurais e suas instalações complementares; Irrigação e drenagem para fins agrícolas; Fitotecnia e zootecnia; Melhoramento animal e vegetal; Recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; Defesa sanitária; Química agrícola; alimentos e tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); Beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; Zimotecnica, agropecuária, edafologia, fertilizantes e corretivos; Processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola, biometria, parques e jardins, mecanização na agricultura, implementos agrícolas; nutrição animal, agrostologia, bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados,

	recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Engenheiro Agrônomo	Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais setores da administração municipal; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Engenheiro Ambiental	Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; Participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; Realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência; Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; Desempenhar atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da

	administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; Realizar levantamento florístico; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Engenheiro Civil	Proceder avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Preparar programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Consultar outros especialistas, como engenheiros eletricitista, mecânico, químicos, paisagista e arquitetos de edifícios, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido; Dirigir execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Farmacêutico	Dispensar medicamentos, produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Repor medicamentos nos diversos setores do hospital bem como nos carrinhos de emergência contestando a sua validade; Assumir responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Farmácia e órgãos de Vigilância Sanitária; Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Farmacêutico-Bioquímico	Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas de material biológico; Desenvolver pesquisas, programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública; Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais destinados a exames; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda conservação higiene e economia dos materiais a si confiados recolhendo-os e armazenando-os

	adequadamente até o final de expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
Fiscal de Obras e Posturas	Lavra autos de infração por contravenção às posturas do município; Exerce a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feira; Apreende por infração à leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verifica a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunica quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registra o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exerce repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunica o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoria prédios; Intima proprietários a construir muros e calçadas; Efetua notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informa requerimentos de localização de comércio; presta informações em processos relacionados com suas atividades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colabora na alteração e revisão de tributos municipais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Fisioterapeuta	Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular- cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar

triagem dos pacientes antes e depois da fisioterapia; Assumir responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe e Vigilância Sanitária; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Fonoaudiólogo Elabora programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limitações auditivas, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Faz demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente; Auxilia no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Prepara informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Garf Varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios a sua coleta, colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conteúdos pelo órgão próprio do município; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Inspetor de Alunos Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da Unidade Escolar; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente da escola; Orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; Prestar apoio às atividades escolares, controlando as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; Encaminhar materiais perdidos pelos alunos dentro das salas de aula ou no pátio escolar para local específico; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Lubrificador Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos; Conservar ferramentas e materiais para lubrificação; Abastecer máquinas e veículos; Executar trabalhos segundo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Mecânico Elaborar plano de manutenção; Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço; Organizar serviços manuais e por computador; Estimar tempo de execução; Preencher requisição de material; Identificar o trabalho a ser
--	--	--	---	--	--

realizado. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: Selecionar ferramental de acordo com o trabalho; Remover o motor do veículo; Efetuar limpeza geral; Desmontar o motor; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Instalar motor no veículo; Montar motor; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular freios; Sangrar sistema de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos. Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados da suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Trocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamentos de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Trocar mangueiras, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Substituir óleo de amortecedores. Reparar Componentes e Sistemas de Veículos: Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobrealimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar válvulas pneumáticas; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora (diesel); Reparar carburadores; Reparar bomba injetora; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar caixa de direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar bomba d'água; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção da bomba hidráulica; Realizar manutenção do compressor de ar. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos: Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor no veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Testar válvulas injetoras; Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletroeletrônicos; Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio. Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir equipamentos de proteção individual; Trabalhar com atenção seletiva. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Mecânico Eletricista
de Veículos

Prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; executar serviços de na rede de

triagem dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; substituir lâmpadas e outros componentes perigosos; verificar geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis; substituindo ou reparando partes; responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram danos na parte elétrica, na base territorial do Município; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Mecânico
Especialista em
Motores

Elaborar plano de manutenção; Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço; Organizar serviços manuais e por computador; Estimar tempo de execução; Preencher requisição de material; Identificar o trabalho a ser realizado; Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos; Selecionar ferramenta de acordo com o trabalho; Remover o motor do veículo; Efetuar limpeza geral; Desmontar o motor; Conter peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Instalar motor no veículo; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balançar rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos; Substituir Peças dos Diversos Sistemas; Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados da suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Trocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamentos de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Trocar mangueiras, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Substituir óleo de amortecedores; Reparar Componentes e Sistemas de Veículos; Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobre alimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar válvulas pneumáticas; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora (diesel); Reparar carburadores;

	Reparar bomba injetora; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar caixa de direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar bomba d'água; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção da bomba hidráulica; Realizar manutenção do compressor de ar. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor no veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Testar válvulas injetoras; Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletroeletrônicos. Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio. Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir equipamentos de proteção individual; Trabalhar com atenção seletiva. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Clínico Geral – 20 HRS	Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos e aplicar os métodos da medicina preventiva e terapêutica, aceitos e reconhecidos cientificamente em todas as fases da vida: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso; Emitir laudos e pareceres; Cumprir e aplicar as leis do SUS; Preencher e visar mapas de produção, ficha técnica médica com diagnóstico e tratamento; Desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas de DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, vacinação, entre outros; Participar dos processos educativos e de vigilância em saúde; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Implementar ações para a promoção da saúde; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Clínico Geral – 40 HRS	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever e ministrar tratamentos e aplicar os métodos da medicina preventiva e terapêutica aceitos e reconhecidos cientificamente em todas as fases da vida: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso; Emitir laudos e pareceres; Cumprir e aplicar as leis do SUS; Preencher e visar mapas de produção, ficha técnica médica com diagnóstico e tratamento; Desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas de DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, vacinação, entre outros; Participar dos processos educativos e de vigilância em saúde; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Implementar ações para a promoção da saúde; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Médico Clínico Geral - ESF	Realizar consultas médicas, geral no tratamento, prevenção de doenças e procedimentos aos usuários de sua área descrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso; Realizar visitas/atendimentos domiciliares; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Preencher e visar mapas de produção, ficha técnica com diagnóstico e tratamento; Participar dos processos educativos e de vigilância em saúde; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Implementar ações para a promoção da saúde; Executar outras atribuições correlatas à função; Orientar a dar treinamentos aos Agentes comunitários de saúde; Participar de todos os programas que contempla o ESF. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Clínico Geral Plantonista	Fazer atendimento em pronto socorro; Realizar consultas médicas ambulatoriais; Realizar internações e alta; Atender os pacientes internos; Realizar parto normal; Acompanhamento aos pacientes internados; Auxiliar em cesarianas de urgência; Acompanhar pacientes em vaga zero para a referência estadual (Campo Grande) quando necessário; Preencher os AIHS e demais formulários pertinentes à função; Expedir atestado de óbitos inclusive, por morte natural de causa conhecida após nomeação <i>ad-hoc</i> por autoridade judicial ou policial do município; Declaração de nascidos-vivos; Realizar exames de corpo delito; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Ginecologista	Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Ortopedista	Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar

	atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Pediatra	Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Veterinário	Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elabora e executa projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministério da Saúde; Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de

	saneamento básico e orientando sobre a doença; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspecciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigrangeiros, fazendo inspeção "in loco" com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Mestre de Obras	Supervisionar o trabalho e equipe de Auxiliares de Produção destinada para obras de construção civil; distribuir as tarefas diárias para a equipe com sua devida sequência; controlar o ponto da equipe; ter conhecimento de planta, de projeto na área de construção civil; controlar a entrega de material para as obras; controlar e guardar os equipamentos utilizados nas obras e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista	Dirigir veículos como: peruas, kombis, ônibus, van, transportando pessoas, pacientes, correspondências, equipamentos, pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros sempre que se fizer necessário; Controlar, carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Executar pequenos reparos tais como: troca de pneus, reapertos, lubrificação, etc.; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Vistoriar todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho, como o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, certificar-se de suas condições de funcionamento; manter o veículo sob responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao responsável pela manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do setor responsável; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista de Ambulância	Conduzir veículo ambulância para o transporte de pacientes, enfermos, prestando auxílio e encaminhamento dos enfermos aos locais onde serão internados ou submetidos a exames ou consultas e/ou em retorno ao Município; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Vistoriar todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho, como o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, certificar-se de suas condições de funcionamento; manter o veículo sob responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Informar defeitos do veículo,

	preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao responsável pela manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do setor responsável; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	Elaborar e planejar cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas a serem aplicados nas unidades; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria calórico-proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Desenvolver o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Promover palestras sobre educação alimentar juntamente com as equipes técnicas das unidades; Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Elaborar a requisição de gêneros alimentícios a serem entregues nas Unidades, pelos fornecedores, sendo os perecíveis semanalmente e os estocáveis mensalmente; Controlar o abastecimento dos gêneros entregues, diretamente com as Unidades, articulando-se com o Setor responsável pelas compras, em caso de necessidade; Controlar o saldo do Planejamento do Processo, durante o período vigente, fazendo as devidas alterações se necessárias; Supervisionar as Unidades referentes às atividades de nutrição, em todas as suas fases; Efetuar o registro das despesas e de quem recebe as refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; Planejar as necessidades totais de gêneros alimentícios a fim de serem licitados por um período determinado; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; Degustar os pratos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.
Odontólogo "ESF" - 40 Hrs	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parental. Para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; Preencher registros e prontuários com as atividades desempenhadas; Efetuar levantamentos relativos a saúde bucal, que sejam de interesse da população do município; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para a população; Executar ações coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal (palestras, escovações, bochechos, etc), bem como atendimentos emergenciais; Realizar atendimentos em escolas; Realizar visitas domiciliares; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Participar dos programas de saúde pública do município, em conjunto com outros profissionais da área; Orientar e dar treinamentos aos auxiliares odontológicos e agentes comunitários de saúde; Realizar ações de

	assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso; Listar e controlar estoques dos materiais necessários ao atendimento clínico; Executar demais atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.
Odontólogo 20 Hrs	Realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registra os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescreve medicamentos quando necessário; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselha os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Oficial de Manutenção	Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição; Auxiliar nos serviços básicos de mecânica; Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos; Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus; Realizar serviços de estofamentos em geral; Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos; Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas; Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins; Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; Executar trabalhos de carpintaria em geral; Realizar serviços auxiliares de gráfica, tais como: blocagem, picote, plastificações, encadernações, gravações em capas, grampeamento, vincar, perfurar, intercalar impressos, alcear e outros trabalhos similares; Efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas; Realizar serviços de pedreiro em obras de construção civil; Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros; Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado; Afinar, regular e zelar pela manutenção de instrumentos musicais; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos; Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação; Zelar pela

	manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Moto niveladora	Operar trator, moto niveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural como terraplenagem, nivelamento, abaulamento; Vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Pá Carregadeira	Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; Operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; proceder ao transporte de aterros; Executar serviços de pavimentação; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina. Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço Público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Retroescavadeira	Operar veículo automotor tipo escavadeira, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro e bota fora, a curta e longa distância; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Procurador	Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; Postular em juízo em nome da

Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; Avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma; Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; Elaborar modelos de contratos administrativos; Obs.: A audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o ato final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos, suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisura; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Psicólogo

Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mimicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área.



visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	
Atender ao público em geral que procure os órgãos Municipais catalogando e controlando o cadastro de visitantes; administrar e gerir o tempo das atividades; Realizar a digitação de prontuários e lançamento da produção dos serviços; Realizar a digitação de documentos e proceder o arquivamento de documentos relativos à sua função; Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais; Controlar a entrada e saída de visitantes; auxiliar na localização de diretores e demais funcionários para atendimento de visitantes das secretarias; Receber e interagir com o público, de forma agradável, solícita e colaborativa para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas; registrar nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos; levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade; controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; manter-se atualizada sobre estrutura organizacional, unidade de lotação de funcionários e servidores e eventos institucionais de sua área de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Recepcionista
Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantas com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento; Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura; Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos; Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios; Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estagiários para operação de instrumentos e execução de técnicas de campo; Auxiliar e participar em experimentos definidos pelos profissionais da área, realizando testes, análises e outros trabalhos de laboratório, efetuando cultivo e o acompanhamento de pragas e inimigos naturais, para manter controle e identificação de microrganismos nocivos as culturas e dos meios mais	Técnico Agrícola

	adequados de combate a estas pragas; Acompanhar o trabalho das máquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubar, plantar, podar, enxertar, colher, etc; Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; Implantar sistemas de irrigação e drenagens; Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada; Prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico de Imobilização Ortopédica	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à imobilização ortopédica para auxiliar no bom atendimento aos pacientes; Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial de ortopedia, verificando prioridades; Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos; Realizar curativos em pacientes ortopédicos quando o segmento encontra-se envolvido por aparelhos ou calhas gessadas devido a sua complexidade por ocasionar em retirada acidental de material como fios intra-ósseos, causar mobilidade do foco da fratura ou remoção de enxertos ósseos (Papineau). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilização para os dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; Explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde; Participar de reuniões técnicas; Atuar em equipe multidisciplinar; Colaborar com a organização da farmácia; Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os. Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução. Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e reações ou alterações importantes no prontuário do paciente. As imobilizações especiais ou de risco, tais como realizadas em pacientes anestesiados, as confeccionadas em pós-operatório imediato, as aplicadas em pacientes com lesões neurológicas, vasculares ou extensas da pele, as que visem correção em crianças, as que necessitem de mesa ortopédica para sua confecção, as que incluam 03 (três) ou mais articulações e as que sigam à redução ou manipulação, serão procedidas, necessariamente, com a participação direta do médico auxiliado por profissional Técnico em Imobilizações Ortopédicas, capacitado para atuar sob indicação e supervisão do médico ortopedista assistente. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Hospital e Unidades de Saúde, domicílio e outros locais em que for necessário; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos

	pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições para a realização dos mesmos; Colher e/ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar os pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes; segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao supervisor eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico em Radiologia	Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal. Auxiliar na área ambulatorial; Acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde; Proceder às radiografias, mamografias e outros procedimentos de sua competência, com a utilização de equipamentos apropriados; Proceder à revelação dos mesmos, avaliando-os e refazendo-os quando necessário; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico Segurança do Trabalho	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias e fiscalizações que integrem processos de negociação; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Gerenciar documentação de SST; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Topógrafo	Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados

	obtidos; Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; Promover o aferimento dos instrumentos utilizados; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; Realizar cálculos topográficos e desenhos; Elaboram e analisam documentos cartográficos; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Tratorista	Observa as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, etc.; Diariamente solicita informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas; Percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto; Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Vigia	Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis patrimoniais do Município. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências sob sua responsabilidade, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Zootecnista	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, contribuir para o bem-estar animal, promover saúde pública e defesa do consumidor, exercer defesa sanitária animal, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal, atuar nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental, elaborar laudos, pareceres e atestados, assessorar a elaboração de legislação pertinente. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.